



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA CONSELHO FISCAL

Pelo presente termo, RETIFICA-SE a ata da reunião realizada no dia 07 de abril de 2025, às 14h no auditório do IPRED, fazendo constar a aprovação das contas referente ao 6º bimestre 2024 e 1º bimestre 2025, posto que, apesar de constar da pauta, e haver sido discutido, votado e obtendo aprovação unanime, não constou de forma clara na referida ata, mantendo-se as observações quanto ao déficit apresentado tanto no 6º bimestre, quanto no 1º bimestre 2025, principalmente em função do não pagamento dos parcelamentos firmados entre PMD e IPRED, bem como dos valores pendentes de parcelamento referente à contribuição suplementar do período de maio/2019 a janeiro/2021. Ressalte-se que este Conselho, ao longo dos últimos anos, tem insistentemente cobrado a regularização dessa situação, que muito tem prejudicado o IPRED financeiramente. Para constar, Eu Maria Aparecida Pappi Simões Silva Santos, redigi o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO que será parte integrante da referida Ata, o qual será devidamente assinado pelos Conselheiros Fiscais do IPRED.

José Wilson Teixeira da Silva

Leandro Wasques

Maria Apª Pappi S. da Silva Santos

Ausente

Wagner de Santana Lima